

ATO ADMINISTRATIVO Nº 924/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº1000724-63.2018.8.11.0037, da 4ª Vara Cível de Primavera do Leste; considerando o disposto no processo administrativo 232563/2019.

**R E S O L V E:** Art. 1º Tomar sem efeito o Ato Administrativo nº 923/SEPLAG/2019, publicado em 28/06/2019, devido ao fato da decisão já ter sido cumprida por meio do Ato Administrativo nº354/SEGES/2018, publicado em 06/03/2018 da servidora ALDIR GONÇALVES DE SOUZA, matrícula funcional 227054, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de julho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43912a65

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)